



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/CA/2025

(Documento válido como atestado de vaga dentro do prazo de 5 dias úteis)

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o **Edital nº 02/2024/CA**, de 04 de novembro de 2024, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula **no prazo de 5 dias úteis** após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 CONVOCAÇÕES – PAA – POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

| 1º Ano – Anos Iniciais - Vespertino | | | |
|--|---------------------------------|------------------|------------------------|
| Ord. | Nome do Candidato | Inscrição | Data Nascimento |
| 01 | BERNARDO PAULINO CURSINO | 22 | 17/12/2018 |
| 02 | DEBORA VITORIA DE JESUS SANTANA | 38 | 08/11/2018 |
| 03 | ELOAH ALVES RIBEIRO | 44 | 13/08/2018 |
| 04 | HELENA SOPHIA TRINDADE | 56 | 19/02/2019 |
| 05 | ISADORA DA SILVA COELHO | 61 | 14/03/2019 |
| 06 | KAUAN SANTOS NASCIMENTO | 65 | 19/11/2018 |
| 07 | VALENTINA MEL SIMAS MACHADO | 114 | 02/02/2019 |

| 3ª Série – Ensino Médio - Matutino | | | |
|---|------------------------------|------------------|------------------------|
| Ord. | Nome do Candidato | Inscrição | Data Nascimento |
| 01 | GABRIELLA FERREIRA DO AMARAL | 01 | 10/04/2007 |
| 02 | GABRIELLY BRITO REIS | 02 | 12/07/2007 |

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link:

<https://forms.gle/6VefPMq7tSuCTL287>

2º **Digitalizar os documentos relacionados** a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

- Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- CPF do aluno (se possuir);
- foto estilo 3 X 4 recente (pode fazer pelo celular, foto do rosto);
- Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
- Formulário de matrícula e questionário devidamente preenchidos (link do Item 1º)
- Declaração de transferência e histórico escolar original;
- Na situação de Pessoa com deficiência (PCD), anexar laudos.**



A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br, descrevendo no campo assunto **“Matrícula”**; o **“Nome do Candidato”** e o **“ano/série”** para o qual está sendo convocado.

2 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

Conforme Edital 01/2024/CA

2.6 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.

a. As informações sobre o candidato com idade inferior a 18 anos serão de inteira responsabilidade dopai/mãe ou responsável legal pela inscrição.

b. Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

2.7 Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.

O **Regimento Interno do Colégio de Aplicação** dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 147 – Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será adotado o sistema de sorteio público, de acordo com a Resolução n.º 013/CEPE/92, de 13 de março de 1992, considerando a Ação Civil Pública nº 2001.72.00.001291–8, que estabelece a reserva de 5% das vagas em todas as séries e anos a estudantes com deficiência, e a Política de Ações Afirmativas da Educação Básica da UFSC, estabelecida pela Resolução Normativa 168/2022/CUn, que reserva 20% das vagas para estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas.

Parágrafo único - A cada ano letivo será elaborado um Edital de Sorteio de vagas e listas de espera para ingresso no ano letivo subsequente.

A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br _

Florianópolis, 27 de janeiro de 2025

Direção Geral – Colégio de Aplicação